



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

SERGIO  
MENEZES  
MAITO  
24/01/2024 16:22

**Subcomitê de Diversidade e Igualdade  
Biênio 2022/2024**

**Ata de reunião n. 1/2024**

**1. Informações da reunião**

**Data:** 18/01/2024      **Hora:** 16:00      **Tipo:** ordinária  
**Formato:** virtual      **Plataforma:** Zoom

**2. Participantes**

<b>Integrantes (membros)</b>	
Desembargadora Presidente	Dra. Beatriz de Lima Pereira
Magistrado(a), indicado(a) pelo(a) Desembargador(a) Presidente do TRT-2 (Vice-Coordenador)	Dr. Roberto Vieira de Almeida Rezende
Servidores(as) vinculados(as), de alguma forma, à defesa de causas afetas ao tema “diversidade e igualdade”, indicados pela Desembargadora Presidente	Andrea Estevam da Silva
	Dulcinea Lima de Jesus Figueredo
	Fernanda Izidio de Oliveira Cimino
	Sérgio Menezes Maito
	Filipe Gioielli Mafalda

<b>Convidados(as)</b>	
Advogado(a) Dr(a)	Não houve
Representante do Ministério	Não houve
Servidor(a) lotação	Não houve

**Ausências justificadas – não houve**

**3. Pauta**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Item	Assunto
I	Execução da Proposta de cronograma de cursos e palestras voltados para os temas afetos à Política de Diversidade e Igualdade no ano de 2024 junto à EJUD2
II	Nome social no PJe

#### 4. Breve relato

O Juiz Roberto Vieira de Almeida Rezende iniciou a reunião relatando a impossibilidade de conjugar o ciclo de Palestras do Dia Internacional da Mulher com a abordagem sobre o tema da Resolução CNJ nº 497/23 proposto pelo colegiado, com a programação da EJUD2 para o dia internacional da mulher. Sugeriu então que fosse virtualizado o evento proposto pelo Subcomitê no período entre 4 e 6/3/2023, sendo operacionalizado pela Escola Judicial. Foram sugeridos os(as) seguintes palestrantes: a) Amara Moira; b) Makota Cássia Kidoialê; c) Neon Cunha; d) Sueli Carneiro; e d) Geny Núñez.

Referente à palestra sobre intolerância religiosa, a definição está aguardando a pesquisa de clima.

Para o mês de abril foi sugerido como palestrante o Professor Renan Honório Quinalha para ministrar o curso online sobre a história dos Direitos da População LGBTQIAPN+.

Para o mês de maio, foi levantado o nome de Arthur Albuquerque Andrade para palestrar sobre a política de combate ao assédio, por conta de seu trabalho nesta área, também abrangendo os temas “branquitude” e “racismo estrutural”. Neste tópico da reunião foi exaltado a importância da instrução quanto à questão do acolhimento e da escuta ativa nas notícias de assédio. A Desembargadora Beatriz de Lima Pereira citou que o C. TST arquitetou uma rede de capacitação para o combate ao assédio, na qual foi incluída. Noticiou ainda que o C. TST lançará nova cartilha sobre o combate ao assédio e que terá um semanário sobre a matéria em Brasília nos dias 9 e 10 de maio. Nesse contexto foi sugerido o reagendamento das palestras sobre a matéria a partir de 17 de maio. Por fim, foi apontado o nome da juíza Patrícia Maeda, do E. TRT da 15ª Região para palestrar sobre escuta ativa.

A Desembargadora Beatriz de Lima Pereira ressaltou acerca da alteração da Resolução CNJ 351 em virtude do Ato Normativo 0004368-76.2023.2.00.0000, cujo objetivo foi aperfeiçoar o acolhimento e o enfrentamento das vítimas por meio da classificação do assédio sexual como infração disciplinar grave, e deixar claro que o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação constituem atos atentatórios à dignidade da magistratura.

A seguir, foi aventado pelo Juiz Roberto Vieira de Almeida Rezende a necessidade de levantar nomes de pessoas para falar sobre o tema “Refugiados e Imigrante”, cuja palestra está prevista para 6 de junho.

No que se refere aos palestrantes referentes à Semana da Diversidade (evento previsto para ocorrer entre 15 e 18 de junho), ficou convencionado que serão definidos na próxima reunião, em março. O Juiz Roberto Vieira de Almeida Rezende sugeriu que nesse evento seria interessante



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

repetir o curso sobre a história dos direitos LGBTQIAPN+ com o Professor Renan Honório Quinalha.

A Sra. Fernanda levantou a questão da importância de se definir uma estratégia para desenvolver ferramenta para permitir o uso do nome social no PJe. Diante da falta de embasamento legal, a conclusão do colegiado foi de que deveria haver provocação do CNJ e CSJT com essa finalidade, o que contou com a aquiescência e apoio da Desembargadora Beatriz de Lima Pereira.

#### 5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foi definido que o Sr. Filipe compilará a lista de pendências para os devidos encaminhamentos na próxima reunião do colegiado.

#### 6. Próxima reunião

**Data:** 01/03/24 às 16:00

#### 7. Assinatura do(a) vice-coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.